


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e um, às 14h00, reuniram-se na sala da
2 antiga Biblioteca do C.O. sob a coordenação do Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz,
3 Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos, devidamente convocados
4 por escrito os seguintes membros: Professores Doutores: Adnei Melges de Andrade,
5 Marilene De Vuono Camargo Penteado e Gilberto Tadeu Shinyashiki; os
6 representantes dos funcionários - Senhoras: Neli Maria Paschoarelli Wada, Eliana
7 Mendes Gonçalves Ramos e Regina Célia Leal; como convidadas - a Procuradora
8 Dra. Marília Toledo Venier de Oliveira Nazar e Sra. Maria Guiomar do
9 Nascimento Malheiro. **1ª PARTE - EXPEDIENTE** - 1) COMUNICAÇÕES:
10 Prof. Hélio abre a sessão acusando o recebimento do ofício entregue pela Sra. Neli,
11 bem como, efetua a leitura da resposta, a qual consta em anexo. 2) ATA:
12 Distribuída a Ata de 21 de março de 2001 para leitura, ficando a sua apreciação e
13 aprovação para a próxima reunião. Aprovada a Ata de 11 de dezembro, que será
14 assinada na próxima reunião. **2ª PARTE - ORDEM DO DIA** - 1)
15 DESMEMBRAMENTO DAS FUNÇÕES DE TERAPEUTA OCUPACIONAL /
16 FISIOTERAPEUTA: O Prof. Gilberto efetua a leitura das descrições das funções e
17 dos perfis propostos. Os membros da CCRH sugerem a substituição da palavra
18 “Gerenciar” por “Realizar” no perfil do Terapeuta Ocupacional, em conformidade
19 com o perfil do Fisioterapeuta e aprovam as alterações propostas. 2) CRIAÇÃO DA
20 FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO: Prof. Gilberto informa sobre as
21 necessidades da criação desta função solicitada pelo COSEAS, esclarecendo que a
22 mesma descaracteriza a preocupação com a vigilância patrimonial e enfatiza o papel
23 de controle de ocupação de espaço de trabalho junto à comunidade em termos de
24 promoção e assistência social. Prof. Adnei sugere que o perfil desta função seja de
25 nível superior. As representantes se manifestam contraria à criação desta função. Os
26 membros da CCRH após discussão sobre o assunto, decidem tratá-lo na próxima



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Wada', 'Neli', and 'Regina'.

27 reunião, após apuração de maiores detalhes. 3) PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE
28 FUNÇÃO: Os membros da CCRH analisam e autorizam mais 8 processos, sendo:
29 dois da CEPEUSP – Celso Coimbra Rodrigues e João Carlos Alves; dois da
30 FFCLRP – Júlio Cezar e Luis Fernando Pelegrino; um do IAG – Veralúcia
31 Alexandrina C. Lima; um do IF – Amarildo Vaz de Melo; um da PCAB – Ana
32 Cláudia de Paula e um da FM – Maria José Praxedes Farias. 4) PORTARIA DE
33 ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO: Prof. Gilberto efetua a leitura da proposta de alteração
34 da portaria GR-3.239. Os membros da CCRH, decidem deixar para a próxima
35 reunião a análise e aprovação da mesma. 4) OUTROS: A Sra. Neli entrega um novo
36 ofício que será analisado para posterior manifestação. A Sra. Eliana solicita que o
37 assunto sobre o parecer da Comissão de carreira do ICB seja colocado em pauta.
38 Para agilizar os trabalhos, fica marcada a próxima reunião para o dia 25/04/2001 às
39 14h00. Fica acertado entre os membros da CCRH que as reuniões serão efetuadas
40 nas terceiras quartas-feiras do mês às 14h00, sendo que o local será comunicado
41 oportunamente. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença
42 de todos e dá por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Nivaldete
43 Aparecida Facco Magordo, Analista de Recursos Humanos, lavrei e digitei esta Ata,
44 que será assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros da CCRH presentes
45 na reunião em que foi discutida e aprovada.

maie Quiravado n. melis

Adon

W. de

Roberto P. de

ME ada

mauricio Alencar Nogueira

Sulgado

Hilma Nogueira de

V. de



REITORIA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
End. Telegr. RUSPAULO
Caixa Postal nº 3751

CCRH/001/2001
est

São Paulo, 04 de abril de 2001

Em resposta ao ofício datado de 21 de março de 2001 da Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada, dirigido a essa CCRH temos a considerar o quanto segue:

a) Inicialmente mencione-se o disposto no artigo 6º da Resolução nº 4154/95:

Artigo 6º - Compete à Comissão Central de Recursos Humanos (CCRH):

I - apresentar propostas de novas políticas e diretrizes para a Administração de Recursos Humanos da USP;

II - apresentar estudos de atualização, revisão e aperfeiçoamento da estrutura da carreira, com critérios para sua implementação, sempre que se fizer necessário;

III - manter atualizadas as informações que permitam preservar o equilíbrio salarial dos servidores;

IV - julgar, em última instância, recursos das decisões do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Reitoria relativos a propostas de enquadramento encaminhadas pelos Dirigentes das Unidades, dos Órgãos Complementares, Órgãos de Integração e demais Órgãos;

V - apresentar subsídios para planejamento de formação e treinamento de mão-de-obra utilizada na Universidade;

VI - assessorar Unidades, Órgãos Complementares, Órgãos de Integração e demais Órgãos, na aplicação das diretrizes aprovadas sobre Recursos Humanos.

b) Os itens de números 1, 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 (abaixo transcritos) abordam questões desvinculadas do rol de atribuições da CCRH.

- 1) O nosso repúdio na forma como a Reitoria vem tratando o sindicato, entidade que representa os trabalhadores da USP, pois a mesma não atende mais a diretoria do sindicato, sendo que apenas colocou um "ouvinte" (companheiro da Reitoria, muito atencioso, bom ouvinte, com um excelente conhecimento de recursos humanos, porém sem poder de decisão política, para dar soluções aos problemas graves desta universidade).
- 2) A exigência imediata de resolver o problema de **Acordo Coletivo dos Vigias e Agentes de Segurança**, que desde agosto de 1999, está vencido, porém esta Universidade dá pouca importância para o fato.



REITORIA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
End. Telegr. RUSPAULO
Caixa Postal nº 3751

- 7) Imediata discussão da pauta específica da categoria, onde está contida as reivindicações dos trabalhadores com relação ao afastamento dos mesmos para tratamento de saúde e em situação de acidente de trabalho, onde o INSS vem penalizando estes trabalhadores que ficam meses e meses sem receber.
- 9) Melhora imediata nas condições ambientais e psicológicas de trabalho dos funcionários do FUNDUSP. Existe nos fundos do FUNDUSP nesta Reitoria, um lixão que coloca em risco a segurança de trabalho de todos os funcionários deste prédio. Existem também muitos funcionários doentes, com depressão, enfarto e pressão alta, pelo desrespeito do senhor Martins, que atua somente em função da sua pessoa e dos seus interesses.
- 10) Redução no preço da carteirinha do CEPEUSP para que os trabalhadores da USP tenham direito ao Lazer.
- 11) O imediato despacho com um parecer sobre o **Adicional Noturno** dos funcionários da **área de Enfermagem do HRACF/Bauru**, sob o número 01.1.9961.1.1 de 13/02/2001, pois era pago horas noturnas, a mando da diretora da Enfermagem e regularizado a dois meses. Os trabalhadores cobram administrativamente os valores retroativos.
- 12) Providências junto às **empresas terceirizadas**, que continuam com “picaretagem” junto aos trabalhadores terceirizados desta Universidade, como a Arikar e a Agilip - Empresas Terceirizadas de Limpeza.
- 13) Contrários à transformação do **SESA/Araraquara** em Fundação, como querem alguns administradores desta Universidade, iludindo os trabalhadores, dizendo que ganharão mais. Será que ganha mais, os trabalhadores ou quem administra as Fundações?
- 14) O nosso repúdio aos processo seletivos que vem ocorrendo nesta universidade, cuja abertura de vagas, diz o Prof. Gilberto, “que é para corrigir os desvios de funções existentes em várias Unidades e para os funcionários que estão no nível básico e desenvolvem funções do nível técnico, possam subir nesta carreira”. Acontece que estes processo seletivos são fraudulentos e sempre com cartas marcadas, sendo que estagiários contratados anteriormente ao processo seletivo, por tempo determinado, sempre são os privilegiados. Assim mais uma vez a política de Recursos Humanos para nós funcionários é uma farsa. (Documento em anexo II, com a s previsões das futuras contratações... **Será que somos bruxos?**).
- 15) Políticas de Saúde para os portadores de HIV, Hemofílicos, Alcoolismo e tratamento odontológico, pois somos trabalhadores da maior e melhor Universidade da América Latina, onde existem as melhores Faculdades de Odontologia e somos obrigados a pagar tratamento odontológico. Será que nem o direito ao “sorriso” temos?
- 16) Respeito aos aposentados desta Universidade.



REITORIA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
End. Telegr. RUSPAULO
Caixa Postal nº 3751

17) Concessão de vagas nas Creches a todas as funcionárias e funcionários desta universidade, sem cobrança de nenhuma taxa.

c) Com relação ao item 3 (abaixo transcrito) constante do Ofício mencionado, não aceitamos a primeira frase. Não houve qualquer espécie de irregularidade cometida pela administração (desvios de funções, cargos ocupados sem processo seletivo), e nem tampouco houve manifestação por parte dos servidores interessados.

“3) Política de Recursos Humanos nesta Universidade é uma farsa. O nosso repúdio e solicitação de providências com relação ao desmantelamento do Recursos Humanos do Hospital de Reabilitação e Atendimento de Anomalias Cranio-Faciais de Bauru/USP, aos desvios de funções provocados por aquele setor e cargos ocupados sem processo seletivo. (Documento em anexo 1)”

d) O item 4 do Ofício (abaixo transcrito) também é rechaçado pela Comissão, pois desvinculado de apontamento concreto.

“4) O nosso repúdio pela forma como a nossa Carreira vem sendo desmantelada aos poucos, sem nenhuma discussão com os funcionários”.

e) No que tange ao item 5 (abaixo transcrito) é preciso esclarecer **que a proposta analisada pela CCRH, foi encaminhada pela própria Comissão Central de Informática - CCI.**

“5) Os trabalhadores da **área de Informática** são contra a forma como a Carreira Específica desta área vem sendo implementada, sem levar em consideração as especificidades de cada Unidade, a grande diversidade e ramos; sem levar em consideração o tempo e a experiência de cada trabalhador na sua função; sem levar em conta a falta de oportunidade aos funcionários para se especializarem constantemente; bem como a valorização do profissional nos processos de avaliações e no que se refere ao próprio salário, que ficaram congelados durante quatro anos. A injustiça cometida contra todos os trabalhadores de nível superior, que com longos anos de trabalhos estão na faixa I-A sendo que a proposta desta Reitoria é contratar pessoal para esta área, no nível superior na faixa II-A.”

f) A realização de prova (item 6 - abaixo transcrito) é a forma mais objetiva de avaliação. As questões ali abordadas, dizem respeito a nulidade do processo avaliatório que devem ser apontadas de forma específica, sendo inclusive cabível mandado de segurança, remédio judicial competente.



REITORIA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
End. Telegr. RUSPAULO
Caixa Postal nº 3751

“6) Os trabalhadores são contra a realização de Provas, que querem aplicar aos funcionários da área de informática, sendo que alguns arranjos já estão sendo para privilegiar “os amigos”.

g) O exame da questão do afastamento de servidores para tratamento de saúde (item 7 abaixo transcrito), não faz parte das atribuições da CCRH e se encontra inserida na pauta de reivindicação do SINTUSP.

“7) Imediata discussão da pauta específica da categoria, onde está contida as reivindicações dos trabalhadores com relação ao afastamento dos mesmos para tratamento de saúde e em situação de acidente de trabalho, onde o INSS vem penalizando estes trabalhadores que ficam meses e meses sem receber.”

h) Quanto ao item 8 o ofício (abaixo transcrito), cabe informar que a decisão foi tomada consoante aprovação dos membros da CCRH, de acordo com a Resolução 4154/95.

“8) Somos contrários ao processo de avaliação ocorrido no ano passado, usando como critério a escolaridade, provocando inúmeras injustiças entre os trabalhadores. Além de ser um processo errado, o mesmo foi deficiente, pois até o presente momento muitas unidades ainda não tiveram os seus processos retomados. Exigimos a agilização na devolução destes processos de avaliação às várias unidades, e que seja pago os meses retroativos.”

Atenciosamente

Assinatura manuscrita de Hélio Nogueira da Cruz.

Prof. Hélio Nogueira da Cruz

Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos

P.C.F. - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

código: 12327

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Função : AGENTE COMUNITÁRIO
Grupo : TÉCNICO

Início I A
Fim III J

DESCRIÇÃO

Exerce atividades de controle de ocupação do espaço interno e do entorno da moradia universitária, bem como de outros espaços da Universidade.

Desenvolve, junto aos moradores e/ou usuários dos serviços oferecidos pela USP, ações preventivas e de segurança integradas às ações de promoção e assistência social.

Atua como mediador em conflitos e desenvolve ações visando promover valores coletivos, regras de convívio social e respeito aos direitos individuais, visando a conservação do bem comum e o uso adequado dos benefícios sociais existentes.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: 2º Grau completo e experiência de 1 ano em segurança preventiva.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Em áreas de atividades da USP que requeiram essa habilidade.

CCRH 04/04/01

Presidente